



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Secretaria Municipal de Educação

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"W

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria de Municipal de educação

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome do servidor: Mário Fernandes
Cargo: Secretário de Educação
Matrícula: 9280
e-mail: educacao@aguasmornas.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade decorre da demanda histórica apresentada pelo Município no âmbito de atuação de seus órgãos ou entidades aqui, especificamente, na Secretaria de Educação, relacionada a necessidade de local para salas de planejamento e apoio pedagógico na Escola Municipal Santa Cruz da Figueira com espaço suficiente para atender-los de maneira tecnicamente correta e com espaço adequado.

Necessário justificar, ainda, que o Município de Águas Mornas, não possui imóvel ou sala disponível, que atendam ao objeto.

Importante salientar que o imóvel a ser alugado trata-se de um espaço comercial, com 180 m², localizado na Avenida Ida Hahn Bach, sn, Bairro Santa Cruz da Figueira, Município de Águas Mornas/SC, sendo o local em frente a Escola, único disponível com possibilidade de trabalho para os professores que precisam do espaço para planejar bem como do acesso à escola.

Diante de tais condições específicas e demanda existente no Município, viu-se a necessidade de contratação da citada prestação de serviços, quais sejam, aluguel de um imóvel para uso dos professores em planejamentos e para sala de apoio aos estudantes com dificuldades de aprendizagem.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, com base na solução encontrada, acreditamos na satisfação dos usuários quanto ao espaço adequado para seu trabalho.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, com base na solução encontrada, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), por 6 (seis) meses, sendo R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Caso adote-se solução similar àquela obtida no processo anterior, a previsão de conclusão do procedimento deverá ser em 20 dias úteis.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Águas Mornas, 18 de julho de 2024.

Mário Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020